



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Tremedal | Poder Legislativo

Nº 000150

Estado da Bahia - quarta-feira, 24 de fevereiro de 2021

Ano 3

## SUMÁRIO

- EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2021.
- RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 003/2021.
- EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2021.
- EDITAL Nº 004/2021.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Tremedal | Poder Legislativo

Nº 000150

Estado da Bahia - quarta-feira, 24 de fevereiro de 2021

Ano 3

Inexigibilidade

CÂMARA MUNICIPAL DE TREMEDAL



A CASA DO POVO, PELO POVO E PARA O POVO

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2021

Nº PROCESSO: 10/2021

Nº DO CONTRATO: 11/2021

**Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE TREMEDAL, com sede à Rua Pedro Lopes – 51-Centro, cidade de Tremedal, Estado da Bahia CNPJ: N.º 01.739.140/0001-49, neste ato representado pelo Sr. Marcelo Nunes de Oliveira, Presidente da Câmara, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 692.333.575-20.

**Contratado:** HUGULINO COSTA MOREIRA, brasileiro, CPF/MF nº 657.108.945-91 residente e domiciliado na Praça dos Ferraz - 124, Centro, Tremedal - Bahia

**Objeto:** Locação do imóvel localizado a Rua 05 de Novembro - 04 – Centro – CEP: 45.170-000, nesta cidade, destinado ao funcionamento da sede da Câmara Municipal de Tremedal/BA.

**Fundamento Legal:** Inciso X do Artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

**Justificativa:** Considerando que a Câmara Municipal, necessita de um prédio que atenda as exigências de acessibilidade, demanda de espaço, localização e instalação para o bom funcionamento do Plenário Legislativo, e tendo em vista o valor do imóvel mencionado é o praticado no mercado imobiliário da região, opinamos pela locação do imóvel de propriedade do senhor HUGULINO COSTA MOREIRA.

**Declaração de Inexigibilidade de Licitação:** Comissão de Licitação, presidida pelo Sr. Antonione Azevedo Natividade.

**Valor do Contrato:** Será pago mensalmente o valor de R\$ 1.800,00 ( Hum Mil e Oitocentos reais) sendo o seu valor global de R\$ 19.800,00(dezenove mil e oitocentos reais).

**Vigência do Contrato:** 05 de Fevereiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

Marcelo Nunes de Oliveira

Presidente da Câmara

Rua Pedro Lopes – 51- Centro | CEP 45170-000 | Tremedal – BA, Telefone: 77-3494-2220

E-mail: [camara.tremedal@gmail.com](mailto:camara.tremedal@gmail.com) CNPJ/MF: 01.739.140/0001-49



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Tremedal | Poder Legislativo

Nº 000150

Estado da Bahia - quarta-feira, 24 de fevereiro de 2021

Ano 3

Inexigibilidade

CÂMARA MUNICIPAL DE TREMEDAL



A CASA DO POVO. PELO POVO E PARA O POVO

## RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 003/2021

Como Presidente da Câmara Municipal de Tremedal, Estado da Bahia, no uso das atribuições que me é peculiar, e, considerando os atos administrativos levados a efeito através do procedimento em tela, reconheço de plano a situação que **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, cujo objeto é a contratação direta com o senhor **HUGULINO COSTA MOREIRA**, CPF/MF nº 657.108.945-91, locação do imóvel localizado a Rua 05 de Novembro - 04 – Centro – CEP: 45.170-000, nesta cidade, destinado ao funcionamento do Plenário da Câmara, **RATIFICO** com fulcro no art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93, cujo feito foi tombado sob o nº.003/2021.

Tremedal / BA, 05 de fevereiro de 2021.

Marcelo Nunes de Oliveira  
PRESIDENTE

Rua 5 de novembro 9, Centro | CEP 45170-000 | Tremedal – BA, Telefone: 77-3494-2220

E-mail: [camara.tremedal@gmail.com](mailto:camara.tremedal@gmail.com) CNPJ/MF: 01.739.140/0001-49



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Tremedal | Poder Legislativo

Nº 000150

Estado da Bahia - quarta-feira, 24 de fevereiro de 2021

Ano 3

Contrato



## EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2021

**CONTRATANTE:** CAMARA MUNICIPAL DE TREMEDAL– Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 01.739.140/0001-49, com sede na Rua 5 de Novembro nº 09, Centro, representada pelo seu Presidente – **MARCELO NUNES DE OLIVEIRA**.

**CONTRATADO:** HUGULINO COSTA MOREIRA, brasileiro, CPF/MF nº 657.108.945-91 residente e domiciliado na Praça dos Ferraz - 124, Centro, Tremedal – Bahia.

**OBJETO:** O objeto do presente Contrato é a locação do imóvel localizado a Rua 05 de Novembro - 04 – Centro – CEP: 45.170-000, nesta cidade, destinado ao funcionamento da sede da Câmara Municipal de Tremedal/BA.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 25, II c/c art. 13, III da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94.

**PERÍODO DE VIGÊNCIA:** o presente contrato terá vigência de 11 (onze) meses.

**VALOR:** O valor mensal do presente contrato é de R\$ 1.800,00 (Hum Mil e Oitocentos Reais). Perfazendo o valor total de R\$19.800,00 (dezenove mil e Oitocentos reais), para o período de 11 (onze) meses.

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado pelo **CONTRATANTE** em favor da **CONTRATADA**, até o final de cada mês.

Câmara Municipal de Tremedal - Bahia, 05 de Fevereiro de 2021.

**MARCELO NUNES DE OLIVEIRA**  
LOCADOR/CONTRATANTE

**HUGULINO COSTA MOREIRA**  
CPF/MF nº 657.108.945-91  
LOCATÁRIO

Rua 5 de novembro 4, Centro | CEP 45170-000 | Tremedal – BA, Telefone: 77-3494-2220  
E-mail: [camara.tremedal@gmail.com](mailto:camara.tremedal@gmail.com) CNPJ/MF: 01.739.140/0001-49



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Tremedal | Poder Legislativo

Nº 000150

Estado da Bahia - quarta-feira, 24 de fevereiro de 2021

Ano 3

CÂMARA MUNICIPAL DE TREMEDAL



A CASA DO POVO, PELO POVO E PARA O POVO

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2021

Nº PROCESSO: 008/2021  
011/2021

Nº DO CONTRATO:

**Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE TREMEDAL, com sede à Rua 5 de novembro, nº 09 - Centro, cidade de Tremedal, Estado da Bahia CNPJ: N.º 01.739.140/0001-49, neste ato representado pelo Sr. Marcelo Nunes de Oliveira, Presidente da Câmara, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 692.333.575-20.

**Contratado:** HUGULINO COSTA MOREIRA, brasileiro, CPF/MF nº 657.108.945-91 residente e domiciliado na Praça dos Ferraz - 124, Centro, Tremedal – Bahia.

**Objeto:** O objeto do presente Contrato é a locação do imóvel localizado a Rua 05 de Novembro - 04 – Centro – CEP: 45.170-000, nesta cidade, destinado ao funcionamento da sede da Câmara Municipal de Tremedal/BA.

**Fundamento Legal:** Art. 25, II c/c art. 13, III da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94.

**Justificativa:** Conforme determina a Lei 8.666/93, artigo 25, inciso II.

**Declaração de Inexigibilidade de Licitação:** Comissão de Licitação, presidida pelo Sr.º. Antonione Azevedo Natividade.

**Valor do Contrato:** Será pago mensalmente o valor de R\$ 1.800,00 (Hum mil e Oitocentos reais) sendo o seu valor global de R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais).

**Vigência do Contrato:** 05 de Fevereiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

CAMARA MUNICIPAL DE TREMEDAL  
MARCELO NUNES DE OLIVEIRA

LOCADOR/CONTRATANTE

Rua 5 de novembro 4, Centro | CEP 45170-000 | Tremedal – BA, Telefone: 77-3494-2220  
E-mail: [camara.tremedal@gmail.com](mailto:camara.tremedal@gmail.com) CNPJ/MF: 01.739.140/0001-49



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Tremedal | Poder Legislativo

Nº 000150

Estado da Bahia - quarta-feira, 24 de fevereiro de 2021

Ano 3

CÂMARA MUNICIPAL DE TREMEDAL



A CASA DO POVO, PELO POVO E PARA O POVO

Rua 5 de novembro 4, Centro | CEP 45170-000 | Tremedal – BA, Telefone: 77-3494-2220  
E-mail: [camara.tremedal@gmail.com](mailto:camara.tremedal@gmail.com) CNPJ/MF: 01.739.140/0001-49



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Tremedal | Poder Legislativo

Nº 000150

Estado da Bahia - quarta-feira, 24 de fevereiro de 2021

Ano 3

Outros

**CÂMARA MUNICIPAL DE TREMEDAL**



A CASA DO POVO, PELO POVO E PARA O POVO

## EDITAL Nº 004/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE TREMEDAL - BAHIA,  
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que tramita nesta Casa Legislativa o Projeto de Lei nº 003/2021, de autoria do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que *“Dá nova redação ao §5º do art. 14 e ao art. 50, bem como suprime os artigos 102, 104, 105 e 175, inciso XIII do art. 78, §4º do art. 101 e §11 do art. 128, todos da Lei Orgânica do Município de Tremedal”* ;

CONSIDERANDO que, durante a sessão extraordinária realizada no último dia 19 do mês em curso, o Plenário aprovou requerimento, de autoria do vereador Daniel Magnavita, no sentido de que fosse realizada uma AUDIÊNCIA PÚBLICA, por meio virtual, para apresentar e debater o projeto acima declinado com a sociedade tremedalense;

CONSIDERANDO que, após discutir a questão com os setores interessados, especialmente da educação, o vereador Daniel Magnavita informou a esta Presidência o dia e horário adequados para a realização da mencionada audiência pública,

**RESOLVE** cientificar a senhora vereadora e os senhores vereadores, assim como à sociedade em geral, de que a **AUDIÊNCIA PÚBLICA para discutir a PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**, que tramita na Casa, **será realizada no próximo dia 25/02/2021, às 18 horas, por meio da plataforma ZOOM e transmitida por meio do canal da Câmara no Youtube.**

Tremedal - Bahia, 24 de fevereiro de 2021.

**Marcelo Nunes de Oliveira**

Presidente

Rua Leôncio Souto, 28, Centro | CEP 45170-000 | Tremedal – BA  
Telefone: 77-3494-2220 | E-mail: camara.tre@gmail.com – camara.tremedal@gmail.com  
CNPJ/MF: 01.739.140/0001-49